



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Araranguense de Natação, de Araranguá, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Araranguense de Natação, com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|------------------|--|-------------|
| | | |
| ARARANGUÁ | | LEIS |
| | | |
| | ASSOCIAÇÃO ARARANGUAENSE DE NATAÇÃO | |
| | | |

(NR)

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Araranguaense de Natação, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Araranguaense de Natação, tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo e cultura física dos desportos aquáticos em geral e por tempo indeterminado, em caráter amador e profissional. Ademais, objetiva a captação, gerência e aplicação de recursos para uso de seus associados nas atividades inerentes à revelação e formação de novos talentos, aperfeiçoamento de atletas, capacitação de professores e treinadores e incentivo à prática da natação competitiva.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 10/02/2026, às 16:20.
